



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município

LEI Nº 6.681, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA TRANSPOSIÇÃO
NO VALOR DE R\$ 2.340.000,00 NO VIGENTE
ORÇAMENTO-PROGRAMA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 73 combinado com o inciso VI do artigo 96 da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vilhena aprovou e ele sanciona e promulga a presente

L E I:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a Transpor, no vigente Orçamento-Programa, a importância de R\$ 2.340.000,00 (dois milhões e trezentos e quarenta mil reais), a seguir discriminada:

Órgão: 07000 – Secretaria Municipal de Educação

Unidade Orçamentária: 07001 – Secretaria Municipal de Educação

1236700762.323 – Atendimento Educação Especial

3190.11.00.00	15000100 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	2.040.000,00
---------------	--	-----	--------------

3191.13.00.00	15000100 Obrigações Patronais	R\$	300.000,00
---------------	-------------------------------	-----	------------

TOTAL.....		R\$	2.340.000,00
------------	--	-----	--------------

Art. 2º Para dar cobertura a Transposição prevista no artigo 1º será utilizado recurso proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária consignada no vigente Orçamento-Programa a seguir discriminada:

Órgão: 07000 – Secretaria Municipal de Educação

Unidade Orçamentária: 07001 – Secretaria Municipal de Educação

1236500762.324 – Custeio de Pessoal Ativo Educação Infantil

3390.46.00.00	15000100 Auxílio-Alimentação	R\$	2.000.000,00
---------------	------------------------------	-----	--------------

3390.49.00.00	15000100 Auxílio-Transporte	R\$	340.000,00
---------------	-----------------------------	-----	------------

TOTAL.....		R\$	2.340.000,00
------------	--	-----	--------------

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 24 de fevereiro de 2026.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO



Assinado por: FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR 24/02/2026
11:27:57 DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
